



# Município de Antônio Carlos

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO 421/2015

"Dispõe sobre ponto facultativo e dá outras providências."

O Senhor RAIMUNDO NONATO MARQUES, Prefeito Municipal de Antônio Carlos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis em vigor,

CONSIDERANDO que o feriado municipal do dia 17 de março de 2015, será em uma terça-feira;

## DECRETA:

Art. 1º. Fica **DECRETADO** ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 16 de março de 2015 (segunda-feira), exceto em serviços essenciais como atendimento hospitalar e limpeza urbana.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Antônio Carlos, 10 de Março de 2015.

Raimundo Nonato Marques  
Prefeito Municipal